



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 138, de 26/11/2012


A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **PAULO RICARDO FICAGNA**, matrícula nº 299283-3-02, para auxiliar a UDESC/CEO na elaboração do encarte Sul Brasil Rural, atribuindo-lhe, para este fim, 6 (seis) horas-semanais, para o período de 07.09.2012 a 10/07/2013.

Art. 2º. Altera-se a Portaria Interna do CEO 95/2012 a contar de 26.11.2012.

Chapecó, 26 de novembro de 2012.


Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral